

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, TERÇA, 24 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1138

IMPrensa Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **113820261272**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2025 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2026 1

EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2026 1

EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2026 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 011/2026 2

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS 008/2026 2

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1566/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO torna público que, por decisão da autoridade competente, fica **REVOGADO** o Pregão Presencial n° 039/2025, cujo objeto é Registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada para a execução do fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica central energética de consumo remoto de ananás Tocantins, conectado à rede elétrica (on-grid), conforme condições, especificações técnicas e exigências estabelecidas no memorial descritivo e projetos complementares. fornecimento de materiais e equipamentos para sistema fotovoltaico instalação de inversor solar trifásico configuração de strings e mppts conforme projeto execução da infraestrutura elétrica com cabeamento, eletrodutos, dispositivos de proteção (disjuntores e dps), quadros de distribuição e conexões; montagem da estrutura de suporte dos

painéis fotovoltaicos; execução de serviços preliminares como: locação de container, montagem de andaimes e emissão de art (anotação de responsabilidade técnica); limpeza final e retirada de entulhos; testes, comissionamento e entrega técnica, com fundamento no art. 71 da Lei n° 14.133/2021, em razão de interesse público devidamente comprovado. Informações adicionais encontram-se a disposição no portal da transparência, mais informações no telefone (63) 3442-1232 e no sítio: www.ananas.to.gov.br e pelo e-mail: ananaslicitacao@gmail.com. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao setor de licitações.

Ananás/TO, aos 24 de março de 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 043/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 44/2026

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 03/2026

CONTRATANTE/CREDCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANANÁS TOCANTINS, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77890-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82 Ananás /TO.

CONTRATADO: NS SERVICOS MEDICOS - LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob n° 63.552.824/0001-94, estabelecida em RUA CANAÃ, 129, - CENTRO, ANANÁS - TO representada neste ato pelo Srº. NYELSON VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n° 33.649.751-91 e RG: 773.557 e RG N° 1704275 SSP/TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO PLANTONISTA, SENDO PLANTÕES DE 24H PARA O EXERCÍCIO DE 2026 JUNTO AO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE ANANÁS, INICIANDO AS 07H00M E ENCERRANDO AS 07H00M DO DIA SEGUINTE (PODENDO SER EM DIAS ÚTEIS, FERIADOS E FINAIS DE SEMANA), DESTINADOS ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS TOCANTINS.

VALOR TOTAL: R\$ 500.726,00 (quinhentos mil e setecentos e vinte seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ananás/TO, 16 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS TOCANTINS

CNPJ: 11.246.570/0001-82

STEPHANE ALVES LIMA

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 042/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 44/2026

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 003/2026

CONTRATANTE/CREDCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANANÁS TOCANTINS, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77890-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82 Ananás /TO.

CONTRATADO: A empresa **R A LAFITA FROMETA**, inscrita no CNPJ n° 30.340.316/0001-93, com sede na Rua JK, n° 183, Centro, Ananás/TO, neste ato representado por seu por seu sócio proprietário, **Dr. ROBERTO ANTÔNIO LAFITA**, brasileiro, Medico Clínico Geral inscrito no CPF n° ***.***.601-72, RG n° 1704275

SSP/TO, CRM nº 1132/TO, residente e domiciliado na Rua JK, nº 183, Centro, Ananás/TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO PLANTONISTA, SENDO PLANTÕES DE 24H PARA O EXERCÍCIO DE 2026 JUNTO AO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE ANANÁS, INICIANDO AS 07H00M E ENCERRANDO AS 07H00M DO DIA SEGUINTE (PODENDO SER EM DIAS ÚTEIS, FERIADOS E FINAIS DE SEMANA), DESTINADOS ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS TOCANTINS.

VALOR TOTAL: R\$ 83.130,00 (oitenta três mil e cento trinta reais)

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ananás/TO, 16 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS TOCANTINS

CNPJ: 11.246.570/0001-82

STEPHANE ALVES LIMA

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 044/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 49/2026

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 04/2026

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANANÁS TOCANTINS, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77890-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82 Ananás /TO.

CONTRATADO: **J A CONSULTORIA E EMPREEDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.336.817/0001-08, estabelecida em Avenida Zeca da Quita, 36, - MANGUEIRA, ANANÁS - TO, neste ato representado por **JAYANE SILVA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF: ***.***.201-39 e RG: 825.517.

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de consultas médicas especializadas nas áreas de Neurologia, Neuropediatria e Psiquiatria, destinadas a atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00 (quinhentos quarenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ananás/TO, 16 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS TOCANTINS

CNPJ: 11.246.570/0001-82

STEPHANE ALVES LIMA

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 011/2026

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei N° 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar o senhor (a) **Cássia Cristina Pereira da Costa - Secretária Municipal de Educação**, para empreender viagem a cidade Brasília - DF, com a finalidade de participar da **Cerimônia de Condecoração da 2ª edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização**, no dia 23 de março 2026 .Devendo sair as 09hs00min do dia **22/03/2026** e com hora prevista para chegada às 06hs30min do dia **24/03/2026** com direito percepção de 03 (três) diárias de viagem no valor de **R\$ 613,00 (seiscentos e treze reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 1.839(mil oitocentos e trinta e nove reais) +** Passagem Aérea no valor de **R\$ 5.266,67 (cinco mil**

duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) + Hospedagem R\$ 2.836,33 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos). Total Geral R\$ 1.839,00 (diárias) + R\$ 5.266,67 (passagens aéreas) + R\$ 2.836,33 (hotel) = R\$ 9.942,00

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 04 de fevereiro de 2026.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N°. 08, de 24 de Março de 2026

O conselho Municipal de Assistência Social de Ananás (CMAS), dentro de suas atribuições conferidas pelos artigos 9º e 13, incisos Lv e IX da lei Municipal nº 44/2011 de 13 de dezembro de 2011.

Considerando deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, ata nº08/2024, em reunião realizada no dia 24 de Março de 2026.


Resolve:

Art. 1º - Encaminhamento de Proposta Para Implantação de Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Ananás, TO, 24 de Março de 2026


KARLEY MARIA SILVA FERREIRA
Presidente do CMAS